



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 069/2010

**Concede o Título de Cidadão
Santanense ao Padre Erivânio
de Assis**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Junho de 2010, aprovou por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Santanense ao reverendíssimo Padre ERIVÂNIO DE SOUSA ASSIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Santana de Mangueira - PB, 23 de Junho de 2010.

Tânia Mangueira Nitao Inácio
Tânia Mangueira Nitao Inácio
Prefeita Constitucional